

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 12.272.084/0001-00

continuação

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
Notas	Capital	Reserva de avaliação	Ajuste patrimonial	Legal	Reserva de lucros		Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
					Incentivos fiscais	Reserva de lucro			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	605.780	13.312	(103.921)	27.805	140.490	62.991	467.406	1.387.444	
Resultado baseado em ações - Stock option	-	579	-	-	-	-	-	579	
Pagamento baseado em ações - Matching Shares	-	117	-	-	-	-	-	117	
Resultado benefício pós-emprego	-	-	(9.142)	-	-	-	-	(9.142)	
Tributos diferidos sobre benefício pós-emprego	-	-	3.108	-	-	-	-	3.108	
Resultados de hedge accounting	-	-	(38.214)	-	-	-	-	(38.214)	
Resultados diferidos sobre perdas de instrumentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do período	-	12.993	-	-	-	-	-	12.993	
Reserva legal	-	-	-	-	12.705	-	-	12.705	
Recuperação de incentivos fiscais	-	-	-	-	59.752	-	-	59.752	
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos adicionais distribuídos 2023	-	-	-	-	-	-	(173.581)	(173.581)	
Dividendos adicionais propostos 2024	-	-	-	-	-	-	168.784	168.784	
Realização do AIC	-	-	12.266	-	-	-	-	12.266	
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(2.480)	-	-	(2.480)	
Realização da reserva estatutária de reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	-	(39)	(39)	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	605.780	14.008	(122.910)	40.510	200.242	60.511	467.367	1.434.331	
Pagamento baseado em ações - Stock option	17	310	-	-	-	-	-	310	
Pagamento baseado em ações - Matching Shares	19	705	-	-	-	-	-	705	
Resultado abrangente no período	-	-	-	-	-	-	(168.823)	(168.823)	
Resultado benefício pós-emprego	-	12.064	-	-	-	-	-	12.064	
Tributos diferidos sobre benefício pós-emprego	-	(4.103)	-	-	-	-	-	(4.103)	
Resultados de hedge accounting	26,4	10.510	-	-	-	-	-	10.510	
Tributos diferidos sobre perdas de instrumentos financeiros	15,2	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	283.033	
Reserva legal	18,2	-	-	-	11.789	-	-	11.789	
Reserva de incentivos fiscais	18,2	-	-	-	47.261	-	-	47.261	
Dividendos mínimos obrigatórios	18,3	-	-	-	-	-	-	(55.996)	
Dividendos adicionais propostos 2025	-	-	-	-	-	-	142	142	
Realização do AIC	-	-	12.265	-	-	-	-	12.265	
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(10.323)	-	-	(10.323)	
Constituição da reserva estatutária de reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	-	155.580	155.580	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	605.780	15.023	(95.747)	52.299	247.503	50.188	622.947	1.498.135	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional. A Equatorial Alagoas Distribuidora Energia S.A. ("Companhia" ou "Equatorial Alagoas"), sociedade anônima de capital fechada, domiciliada no Brasil, com sede na avenida Fernandes Lima, 3349, bairro da Cruz de Louçã, na cidade Maceió, Estado de Alagoas, controlada pela Equatorial S.A. Controladora. A Companhia é a concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrangem todo o estado de Alagoas com 27.848 km², atendendo, em 31 de dezembro de 2025, 1.420.757¹ consumidores sendo tais atividades regulamentadas pelo Decreto nº 12.974/2024, assinado pelo Governador do Estado de Alagoas, cuja vigência se encerrou em 07 de julho de 2015. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou o modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os salários remanescentes de ativos e passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos prestabelecidos pela ANEEL, incluindo aqueles constituídos após a última alteração tarifária comparou o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A partir de então, a Companhia passou a operar como prestadora de serviço de distribuição de energia elétrica de distribuição, conforme Portaria nº 388/2016 do MME. Neste período, a Companhia foi gerida pela Eletrobras (o antigo controlador) e para o exercício de 2025, recebeu recursos do fundo Reserva de Equilíbrio da Eletrobras (RFE) para o exercício de 2025, em conformidade com o Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 002/2019 - ANEEL, com intervenção e anulação da Equatorial S.A., como acionista controlador, cujo prazo da concessão é de 30 anos, com vigência até 18 de março de 2049, podendo ser renovado por igual período a critério do Poder Concedente. A Companhia é controlada pela Equatorial S.A. em 20 de dezembro de 2025, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 130/2023, que institui a reforma tributária do consumo no Brasil, promovendo alterações estruturais relevantes no sistema tributário nacional, a qual entrará em vigor a partir de 2026, com período de transição compreendido entre 2026 e 2032. Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, estabelecendo as diretrizes iniciais para a implementação da reforma tributária. A Companhia, em 19 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei nº 17.202, que complementa a Lei nº 227/2026 que regulamenta a fiscalização, o processo administrativo e a estrutura do Comitê Gestor do IBS, consolidando os aspectos operacionais necessários para o início do período de teste do novo sistema. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem da regulamentação complementar. Até 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidas as alterações estruturais relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia. No entanto, a Administração ressalta que o advento da LC nº 227/2026 traz maior previsibilidade ao rio de transição que se iniciará no exercício de 2026. A Administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os impactos contábeis à medida que novas definições forem estabelecidas em legislação complementar. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. 2 **Base de preparação.** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma concorde com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (PC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia, quando aplicável, também se utiliza das orientações contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSB) e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e (ii) para a redução do valor recebido em contratos de concessão. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e todos os valores estão arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação e convertidas pela taxa de câmbio vigente na data do balanço. As diferenças resultantes das transações em moeda estrangeira são reconhecidas no resultado, com exceção de itens monetários designados como parte de um hedge de investimento líquido, sendo essas diferenças reconhecidas diretamente em outros resultados abrangentes até o momento da alienação do investimento líquido, quando são reconhecidas na demonstração do resultado. A Administração avalia a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e concluiu que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza que possa gerar dúvidas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, conforme CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações contábeis apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. 3 **Base de preparação.** A Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis não representa uma garantia de continuidade das operações da Companhia. 13 **Julgamentos sobre premissas e premissas contábeis significativas.** Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas utilizadas são baseadas em fatos e fatores considerados relevantes, sendo revisadas de forma contínua pela Administração e os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Contas a receber de clientes	3.12, 6 e 26	Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida, porém não faturada.
Perdas estimadas em créditos de liquidação	3.13, 3, 6, 2 e 26	Críticos de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução do valor recuperável.
Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros	3.7, 7 e 26	Críticos regulatórios e premissas sobre determinados itens.
Ativo financeiro da concessão	3.3, 1 e 9	Crítico de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão.
Intangível	3.3, 2 e 10	Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão.
Ativos de contrato	3.4 e 11	Julgamento para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.
Imposto de renda e contribuições sociais	3.8 e 15	Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda.
Provisão para riscos judiciais	3.14 e 16	As estimativas significativas referem-se à determinação do valor justo de instrumentos concedidos na data da outorga e, no caso de planos liquidados em caixa, a mensuração do valor justo para o reconhecimento do passivo.
Transações de pagamentos baseadas em ações	3.9, 2, 19, 1 e 19, 2	Determinação do valor justo dos instrumentos concedidos na data da outorga.
Transações de pagamentos baseadas em ação - Stock Option e Matching Shares	3.9, 2 e 19, 3	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de manutenção e receita de operação e manutenção.
Receta operacional líquida	3.1 e 20	Estimativa dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego.
Benefício pós-emprego	3.9, 1 e 25	Julgamentos e estimativas na mensuração de instrumentos financeiros, incluindo a determinação de valor justo, especialmente para instrumentos não cotados e derivativos, assim como premissas relacionadas a risco de crédito, taxas de mercado e modelos de precificação.
3 Políticas contábeis materiais.		Determinação de instrumentos financeiros, incluindo a determinação de valor justo, especialmente para instrumentos não cotados e derivativos, assim como premissas relacionadas a risco de crédito, taxas de mercado e modelos de precificação.

As políticas contábeis materiais, descritas abaixo, são aquelas importantes para a compreensão da situação financeira e os resultados da Companhia e foram aplicadas de maneira consistente em todas as demonstrações contábeis, exceto pela implementação das novas normas, interpretações e orientações incluídas na nota explicativa nº 3.17 – Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes. 2.1 **Reconhecimento de receita.** A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de performance ao transferir bens e serviços ao cliente. As receitas operacionais da Companhia, no âmbito da atividade de distribuição de energia elétrica, são compostas por: (i) Receita de distribuição: reconhecida com base na energia elétrica efetivamente consumida pelos clientes, conforme o calendário de leitura e a tarifa estabelecida pela ANEEL. A receita não faturada, correspondente ao período entre a última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida no mês da prestação do serviço; (ii) Receita pela disponibilidade: usa de rede, referente à infraestrutura de distribuição colocada à disposição de consumidores livres e cativos, mensurada com base na Tarifa de

Publicidade Legal

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	283.033	313.856
Ajustes para:		
Amortização	153.684	130.861
Alavancagem e financeiro	9.719	9.771
Atualização do ativo financeiro e contratual	(10.221)	(3.512)
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias, cambiais líquidas e marcação a valor justo	7.412	40.761
Baixa de recebíveis incobráveis	6.247	50.420
Alavancagem com instrumentos derivativos	35.515	(6.811)
Ajuste a valor presente	(4.462)	(6.798)
Reimburse de aplicações financeiras	(970.47)	(4.181)
Benefícios pós-emprego	12.995	9.164
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	47.098	551
Provisão e atualização de riscos judiciais	28.182	26.094
Provisão e atualização de encargos setoriais	(44.933)	130.722
Valores a receber (devolver) de parcela A e outros itens financeiros	(44.933)	130.722
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	108	159
Imposto de renda e contribuição social correntes	75.514	1.667
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.964	540
Provisão para perda de estoque	9.964	540
Atualização (reversão) encargos geração distribuída	-	(2.091)
Participação de lucros	20.492	12.334
Valor justo das opções de compra	9.144	(2.137)
Subtotal	863.230	912.191
Variações nos ativos e passivos, circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	(11.152)	11.281
Serviços pedidos	38.621	(12.927)
Procedimentos judiciais	9.719	4.309
Impostos e contribuições a recuperar	(41.53)	(6.271)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	(19.312)	(11.003)
Otros créditos a receber	(70.117)	(4.684)
Fornecedores	2.141	39.924
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	(24.293)	(40.059)
Impostos e contribuições a recolher	(2.009)	(32.423)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	(66.682)	(7.499)
Imposto de renda e contribuição social (diferido)	12.063	9.142
Valores a pagar de parcela A e outros itens financeiros	2.439	33.925
Encargos setoriais	(72.891)	(31.529)
Contribuição de iluminação pública	35.415	(6.929)
Participação nos lucros	(16.648)	(12.681)
Benefícios pós-emprego	(20.232)	1.866
Provisão para riscos judiciais	(11.501)	2.451
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(321.166)	(138.338)
Juros recebidos de aplicações financeiras	85.685	41.810
Imposto de renda e contribuição social pagos	60.253	(14.864)
Juros pagos	(263.139)	(163.728)
Subtotal	444.863	641.071
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisições nos ativos de contrato	(636.617)	(437.473)
Aplicações financeiras	(80.582)	(476.976)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(717.199)	(914.449)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(236.679)	(278.265)
Captação de empréstimos e financiamentos, debêntures e outros	(559.240)	(49.813)
Amortização de debêntures	(200.000)	(411)
Amortização do passivo de arrendamento	(750)	(379)
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	(236.679)	(278.265)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	454.817	263.139
Aumento e diminuição em caixa e equivalentes de caixa	12.841	20.334
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.706	32.372
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	235.187	52.706
Aumento e diminuição em caixa e equivalentes de caixa	182.481	20.334

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

despesa, contra patrimônio líquido ou passivo, os pagamentos baseados em ações à medida que os serviços são prestados. O valor justo nos períodos concedidos a administradores e funcionários é mensurado com base no preço de mercado de ações da Companhia no momento do ajuste, ajustado conforme a expectativa de cumprimento das condições de serviço e desempenho. Para transações em que os bens ou serviços não são identificáveis, o valor é mensurado pela diferença entre o valor justo do instrumento patrimonial outorgado e o valor dos bens ou serviços identificados. No caso de liquidação em caixa, o passivo é mensurado pelo valor justo da obrigação. 3.10 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções classificadas no Patrimônio Líquido, em conformidade com as orientações do CPC 39 – Instrumentos Financeiros. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.10.2 **Apções preferenciais não resgatáveis.** Apções preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido. 3.11 **Instrumentos financeiros.** Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas apções são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquido de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de apções seja apresentado de forma clara e precisa. 3.